PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9630/2005

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 8° e 9°, da Lei 2200/04, publicada em 30 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 4.607.200,95(quatro milhões, seiscentos e sete mil, duzentos reais e noventa e cinco centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2° - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso II e III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias e provenientes e excesso de arrecadação, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 15 de agosto de 2005.

Godofredo Pinto - Prefeito

Juliana Carneiro - Secretária Municipal de Planejamento, Orcamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9630/2005

Allexo ao Decleto II.			3030/2003	
CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE	DE	FONTE	REFORCO	COMPENSAÇÃO
TRABALHO	ELEMENTO	FONTE	KEFOKÇO	COMPENSAÇÃO
2100.041220001.2117	3390.30	100	1.220,00	
2100.041220001.2117	3390.39	100	1.600,00	
2542.101220001.2143	3190.11	100	3.750.000,00	
2542.103010038.2148	3350.43	100	750.000,00	
2542.103010038.2149	3390.32	207	98.380,95	
2542.103020038.2153	4490.52	207	6.000,00	
2100.041220001.2117	4490.51	100		2.820,00
2542.103010038.2149	3390.30	207		1.333,95
2542.103010038.2149	3390.36	207		1,89
2542.103010038.2149	3390.39	207		23.758,84
2542.103020038.2150	3390.39	207		42.996,42
2542.103020038.2150	4490.52	207		30.000,00
2542.103020038.2152	3390.39	207		289,85
2542.103020038.2153	3390.39	207		6.000,00
Recursos provenientes				
de excesso de		100		4.500.000,00
arrecadação				
		TOTAL	4.607.200,95	4.607.200,95

Portarias

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/08/2005, Lívia de Barcellos Menezes do cargo de Chefe da Seção de Educação Continuada, FMS-7, da Divisão de Desenvolvimento, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Presidência da Fundação Municipal de Saúde (Port. n° 1530/2005).

Considera nomeado, a contar de 01/08/2005, Rafael de Almeida Corrêa para o cargo de Chefe da Seção de Educação Continuada, FMS-7, da Divisão de Desenvolvimento, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Presidência da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Lívia de Barcellos Menezes (Port. n° 1531/2005).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Averbação de tempo de serviço - Deferido

20/3567/2005 – Cristina Ferreira das Neves

Auxilio transporte - Deferido 20/3972/2005 – Vitor Azevedo Rodrigues

Auxílio transporte - Indeferido 20/3967/2005 - Carlos Alberto de Araújo

Pag.13° salário proporcional – Deferido 20/3739/2005 – Beatriz Pereira da Rocha

Pag. proporcional de abono de férias –Indeferido

20/3260/2005 - Renato Leal Daflon

20/3404/2005 - Fabio Anderson Ferreira Ribeiro

20/2317/2005 - Marcos Câmara Rebelo

Insalubridade - Indeferido

20/3416/2005 – Thiago Ramos Magalhães 20/1818/2005 – Antonio Marcos Lima de Faria

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Junta de Recursos Fiscais

30/60973/02 - Clínica Dra. Simone Correal Ltda - A.I. 61963; 30/62164/04 - Reverse Arquitetura e Construções Ltda. - A.I. 68122 - Negado provimento ao Recurso de ofício, mantendo decisão recorrida cancelando os Autos de Infração.

30/62313/04 – Akiyoshi e Lopez Ltda – Negado provimento ao Recurso voluntário, mantendo o Auto de Infração 68704.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Obras

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se receber ou assinar as intimações: Proprietário - Rua José de Castro P. Farias n° 531 - Int. 37151/05; Darcy da S. Amorim - Rua 04, It. 37, qd.18 - A.I. 37203/05; O Responsável - Rua 04, lotes 28 a 33, qd 18 - A.I. 37202/05; Paulo Eduardo Viana Vidal - Rua Tupis n° 292 It.11, qd.B, São Francisco - Int. 37351/05; Mônica Pereira de Godoy - Rua Engenheiro Agricola Pena, n° 34 - Int. 36568/05; Sergio Hollender Martins - Rua24, qd.79, It.08 - Loteamento Soter - Itaipu - A.I.22523/05.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO Nº 471/2005

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo n.º 471/05 ao Convênio n.º 295/2005; Partes: Município de Niterói e a Sociedade Beneficente Sagrada Família; Objeto: Acréscimo de valor; Valor Estimativo: R\$ 40.700,00 (quarenta mil e setecentos reais); Verba: P.T. n.º 1672.08.241.0018.2072; C.D. n.º 33.50.43, fonte 100; Nota de Empenho n.º 05/0178 datada de 18.07.2005; Data da Assinatura: 18 de julho de 2005.

EXTRATO Nº 472/2005

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo n.º 472/05 ao Convênio n.º 293/2005; Partes: Município de Niterói e a Associação de Moradores e Amigos do Morro do Céu-AMACÉU; Objeto: Acréscimo de valor; Valor Estimativo: R\$ 40.700,00 (quarenta mil e setecentos reais); Verba: P.T. n.º 1672.08.241.0018.2072; C.D. n.º 33.50.43, fonte 100;

Nota de Empenho n.º 05/0176 datada de 18.07.2005; **Data da Assinatura**: 18 de julho de 2005.

EXTRATO Nº 473/2005

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo n.º 473/05 ao Convênio n.º 292/2005; Partes: Município de Niterói e o Centro Juvenil de Orientação e Pesquisa – CEJOP; Objeto: Acréscimo de valor; Valor Estimativo: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); Verba: P.T. n.º 1672.08.241.0018.2072; C.D. n.º 33.50.43, fonte 100; Nota de Empenho n.º 05/0177 datada de 18.07.2005; Data da Assinatura: 18 de julho de 2005.

NITERÓI TERMINAIS RODOVIÁRIOS – NITER Extrato da Autorização nº 38/2005

Instrumento: Autorização n° 38/2005, conforme Resolução de Diretoria n° 004/2005; Partes: Niterói Terminais Rodoviários — NITER e Consórcio Rossi Ltda; Objeto: Utilização, a título precaríssimo, do espaço n° 07, localizado na gare do Terminal Rodoviário Pres. João Goulart, para a colocação de um stand com a finalidade de comercialização de cotas de Consórcio de Imóveis, Automóveis e Motocicletas; Prazo: 30 (trinta) dias, a contar de 18 de julho de 2005; Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais); Data de assinatura: 28 de julho de 2005.

EMUSA/SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL – SUTRAM Atos do Superintendente

Portarias

Institui vaga de carga e descarga de valores, sito a Rua Santa Rosa em frente ao n° 22 de 2ª a 6ª feira, nos horários de 08:00 às 10:00h e 16:00 às 18:00h, conforme o processo 40/3384/05 (Portaria n° 240/2005).

Proibe o estacionamento na Rua Visc.de Moraes trecho compreendido entre as Ruas Tiradentes e Presidente Pedreira de 2ª a 6ª feira, nos horários de 15:00 às 22:00h, do lado esquerdo de circulação, mantendo a proibição de estacionamento em horário integral no trecho já existente, conforme o processo 10/1099/05 (Portaria n° 241/2005).

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Extrato de Termo de Re-Ratificação nº 01/05 ao Contrato 01/2005

Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA e Vetorial Serviços Técnicos Ltda. Objeto: Alteração da planilha de custos, objetivando a redução de itens, acréscimo de itens e itens novos, conforme planilhas, sem alteração no valor contratual. Autorizado em: 29/07/005. Proc. nº 6107/05.

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.